



PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2025, em 25 de Março de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 0023934, lotada na função de Coordenadora de Atenção Básica em Saúde do Município lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 063.2024.120.01, Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, não vinculados ao sistema único de saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR CLECIO BARBOSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **CLECIO BARBOSA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0024432, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Agente de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6AE38DD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/GPMAAN/2025**

em 25 de Março de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 0023934, lotada na função de Coordenadora de Atenção Básica em Saúde do Município lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 063.2024.120.01**, **Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, não vinculados ao sistema único de saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D4180AA2

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2025**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL SILVA FOLHAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **DANIEL SILVA FOLHAS**, cargo/função **FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024**, autorizado a viajar para o Município de SÃO FELIX DO XINGU-PA no período: 28/03/2025 - 29/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 1º Workshop sobre aplicação de defensivos agrícolas via dropes no Xingu, visando treinar e discutir a regularização e o uso responsável da tecnologia de drones, focando na redução de conflitos no campo, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária com pernoite, totalizando o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E45EE6C3